



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Solicitamos de V. Excia., autorização para o procedimento administrativo de levantamento de preços para fornecimento de lanche.

Faz-se necessário tal fornecimento para atender as necessidades desta Casa, quando da realização de reunião de Vereadores, reunião das Comissões, reunião de servidores, Sessão Ordinária, Sessão Solene e outros.

Informamos que em dias de Sessão os servidores ultrapassam o horário de trabalho ficando às vezes das 7:00 às 22:00 horas e, em dias normais, conforme o serviço, precisam ficar além do horário, e sem alimentação.

Podemos citar também os transtornos de quando ocorrem imprevistos e por falta de contrato de fornecimento, temos que fazer uma cotação de preços rápida para atender a demanda, isso quando temos êxito.

Informamos ainda que, não significa que em todos esses momentos citados obrigatoriamente serão fornecidos lanches, mas somente quando houver necessidade, atendendo aos interesses e objetivos institucionais, visando proporcionar um mínimo de conforto de forma comedida, dentro dos limites, respeitando os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade.

Itarana/ES, 13/04/2022

Cordialmente.

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Diretor Geral